



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 268/2014, 20 de outubro de 2014**

Processo: 23232.500360/2013-10

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

**Resolve:**

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, de acordo com a Lei 11.091/2005 – DOU de 13/01/2005; Decreto nº. 5825/2006 – DOU de 29/07/2006 e Lei 11.784/2008 – DOU de 23/9/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Servidora:            | ISABELA MATOS BOTELHO LUZ               |
| Cargo/Emprego:        | Auditor                                 |
| Matrícula SIAPE:      | 1894861                                 |
| Regime Jurídico:      | Estatutário                             |
| Setor de Lotação:     | Auditoria Interna                       |
| Órgão de Lotação:     | IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei |
| Período de Avaliação: | Abril/2013 a Outubro/2014               |
| Situação Atual:       | E II - 2                                |
| Situação Proposta:    | E II - 3                                |
| Vigência:             | 17/10/2014                              |

Alex Mourão Terzi  
Substituto do Diretor Geral